

## TERMO DE REVOGAÇÃO

### **Pregão nº 09/2012**

Considerando a decisão de cancelamento de 02 itens do lote I- (03 e 04);  
Considerando a necessidade de contratação de gêneros alimentícios para composição de coffe-breaks;

Considerando o princípio da economia procedimental dos participantes por tratar-se de produtos da mesma natureza a serem reunidos numa mesma licitação;

Considerando a possibilidade da economia de escala;

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições, **REVOGA, nos termos do inciso IX artigo 38º da Lei Federal nº 8.666/93**, o procedimento licitatório – **Pregão nº 09/2012 – Processo nº 0052/2012, que tem por objeto** aquisição de gêneros alimentícios e produtos de padaria, para compor o lanche dos vereadores , servidores, estagiários, autoridades e visitantes deste Poder Legislativo.

Pouso Alegre 20 de março de 2012.

Oliveira Altair Amaral Presidente .